



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 479/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA DENOMINAÇÃO DE BENS
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O imóvel público Espaço Multieventos localizado no Povoado Geraldo, s/n, Zona Rural, Belém/AL, CEP 57630-000, passa a denominar-se como "Espaço Multieventos Zé do Nery".

Art. 2º - A Praça do Povoado Cabeça Dantas localizada na Zona Rural do Município de Belém/AL, às margens da BR-316, passa a denominar-se como "Praça Lourival Vieira".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

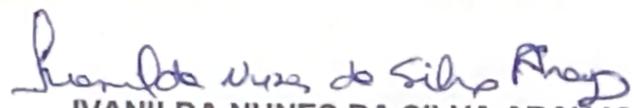
Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 14 de janeiro de 2025.

ADALBERTO ANTERO
TORRES:0205629849
0

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.01.14 17:06:41
-03'00'

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Esta Lei foi registrado e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 14 de janeiro de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento